

INDICAÇÃO Nº 301/14

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor de fiscalização tomar providências com relação ao depósito de veículos (seja de serviços ou estacionamento) localizado na Rua Mato Grosso, em frente ao campo de futebol, esquina com a Rua Espírito Santo e Alagoas, pois a atividade neste local é totalmente irregular o que vem gerando reclamação dos moradores.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de junho de 2014.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador